



FLOI

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE Lei nº 114/95

AUTOR: CHEFE DO EXECUTIVO

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

15.02
Atr.

MENSAGEM 294/95

CLASSIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Lei n.º 114/95

em 16 de 05 de 19 95

rece em de de 19

por

Ibiúna, 16 de maio de 1995

SENHOR PRESIDENTE

① Leia-se
② Cópia
verificada
pp
abs

Com o presente, remeto para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o anexo Projeto de Lei 294/95, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor

Declaro JOSÉ

O projeto agora enviado destina-se a atender as necessidades do Município, pois, como é do conhecimento dos senhores vereadores, o Executivo não tem ainda orçamento aprovado para 1995, vez que encontra-se o mesmo "sub judice". Em razão disso, estamos trabalhando com crédito especial aprovado pela Lei 319/95, o qual, agora, encontra-se já com as dotações insuficientes para os inúmeros compromissos assumidos, não havendo como fazer suplementações dentro daquele crédito adicional.

Os recursos para cobertura de tal crédito provirão do excesso de arrecadação, valendo notar que o diuturno trabalho desenvolvido pelo Executivo tem-se revelado profícuo, na medida em que há inúmeras obras realizadas, muitas em realização e ainda muitas a serem iniciadas desde logo, evidentemente com previsão de cobertura total por recursos próprios.

Anote-se, enfim, e a título de esclarecimento, que nas dotações a serem suplementadas por este projeto encontram-se, também, as pertinentes à Câmara Municipal, que, é sabido, tornaram-se insuficientes para fazer frente às despesas do Legislativo.

PROTOCOLO

000222 1995 15 03

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

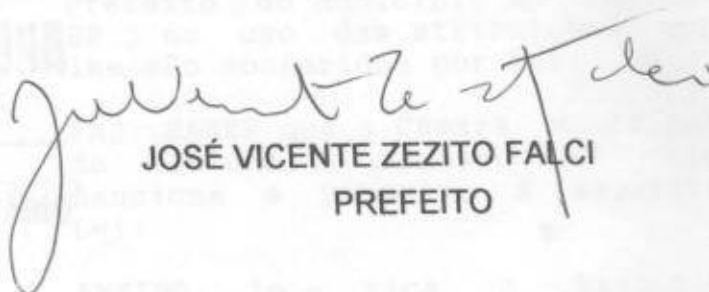
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

17503
Al.

Por ser matéria de relevante interesse, espera-se a sua aprovação pelos senhores edis, no menor prazo previsto pela legislação.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protesots de estima e consideração.



JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOSÉ ALTEMIO FERNANDES BORGES
DD. Presidente da Câmara Municipal
IBIUNA - SP

PROTOCOLO

000222 15 5 03

DE IBIUNA-SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

CÂMARA MUNICIPAL
DE IBIÚNA-SP

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 294.

DE 16 DE MAIO DE 1995.

114/95

FL 04

002222 - 11 95 16 3 5 0

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional.

APROVADO

JOSE VICENTE ZEZITO FALCI,
Prefeito do Município de Ibiúna-
SP., no uso das atribuições que
lhe são conferidas por Lei,

19 de Maio de 1995

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

FAZ SABER que a Câmara Municipal
de Ibiúna, aprovou e ele
sancciona e promulga a seguinte
Lei:

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo

autorizado a abrir um crédito adicional na importância de R\$
18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), para suplementar as
seguintes dotações:

01.- CÂMARA MUNICIPAL	Remun.de Serv.Pessoais.....R\$	100.000,00
010100.- CORPO LEGISLATIVO	Servs.e Encargos.....R\$	220.000,00
Unidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.		80.000,00
Classificação Geral	Total do Especificação	Valor
01010012.01 - 3111.00	Pessoal Civil.....R\$	40.000,00
3113.00	Obrigações Patronais.....R\$	4.000,00
3120.00	Material de Consumo.....R\$	6.000,00
3131.00	Remun.de Servs.Pessoais.....R\$	6.000,00
3132.00	Outros Servs.e Encargos.....R\$	14.000,00
	Total do Órgão.....R\$	70.000,00

01.- CÂMARA MUNICIPAL		
Unidade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
Classificação Geral	Especificação	Valor
01010011.18 - 4120.00	Equip.e Mat. Permanente....R\$	10.000,00
	Total do Órgão.....R\$	10.000,00

01.- CÂMARA MUNICIPAL		
Unidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
Classificação Geral	Especificação	Valor
01010211.01 - 4120.00	Equip.e Mat. Permanente....R\$	6.000,00
	Total do Órgão.....R\$	6.000,00

01.- CÂMARA MUNICIPAL		
010200.- SECRETARIA DA CÂMARA		
Unidade: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA		
Classificação Geral	Especificação	Valor
01010012.02 - 3253.00	Salário Família.....R\$	20.200,00
	Total do Órgão.....R\$	200,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

01.- CAMARA MUNICIPAL

Unidade: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

Classificação Geral	Especificação	Valor
01010212.02 - 3111.00	Pessoal Civil.....R\$	30.000,00
3113.00	Obigações Patronais.....R\$	6.000,00
3120.00	Material de Consumo.....R\$	3.400,00
3131.00	Remun.de Servs.Pessoais.....R\$	4.000,00
3132.00	Outros Servs.e Encargos.....R\$	3.400,00
3132.00	Total do Órgão.....R\$	46.800,00

01.- CAMARA MUNICIPAL

Unidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Classificação Geral	Especificação	Valor
01010211.01 - 4120.00	Equip.e Mat.Permanente.....R\$	7.000,00
4120.00	Total do Órgão.....R\$	7.000,00

02.- GABINETE DO PREFEITO

Unidade: CHEFIA DO GABINETE

Unidade - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Classificação Geral	Especificação	Valor
03070202.03 - 3111.00	Pessoal Civil.....R\$	16.000,00
3113.00	Obrigações Patronais.....R\$	2.400,00
3120.00	Material de Consumo.....R\$	140.000,00
3131.00	Remun.de Serv.Pessoais.....R\$	100.000,00
3132.00	Outros Servs.e Encargos.....R\$	220.000,00
3192.00	Despesas de Execs.Anteriores.....R\$	80.000,00
3192.00	Total do Órgão.....R\$	558.400,00

02.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

Classificação Geral	Especificação	Valor
03070201.12 - 4110.00	Obras e Instalações.....R\$	600.000,00
4110.00	Total do Órgão.....R\$	600.000,00

02.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Classificação Geral	Especificação	Valor
03070201.01 - 4120.00	Equip.e Mat. Permanente....R\$	20.000,00
4120.00	Total do Órgão.....R\$	20.000,00

02.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Classificação Geral	Especificação	Valor
03070201.18 - 4120.00	Equip.e Mat. Permanente....R\$	20.000,00
4120.00	Total do Órgão.....R\$	20.000,00

02.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: CONSTRUÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS

Classificação Geral	Especificação	Valor
03070312.04 - 3231.00	Subvenções Sociais.....R\$	20.000,00
3231.00	Total do Órgão.....R\$	20.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

02.- PREFEITURA MUNICIPAL

020200.- FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Unidade: DESPESAS DE F.S.S. MANUTENÇÃO

Classificação Geral	Especificação	Valor
15814872.05 - 3111.00	Pessoal Civil.....R\$	2.000,00
3113.00	Obrigações Patronais.....R\$	600,00
3120.00	Material de Consumo.....R\$	4.000,00
3131.00	Remun. de Sers.Pessoais....R\$	20.000,00
3132.00	Outros Servs.e Encargos....R\$	3.000,00
4120.00	Equip.e Mat. Permanente....R\$	2.000,00
312.07 - 3120.00	Total do Órgão.....R\$	31.600,00
1. PREFEITURA MUNICIPAL	Total do Órgão.....R\$	2.000,00

020300.- IDESU

Unidade: AUMENTO DO CAPITAL DO IDESU

Classificação Geral	Especificação	Valor
03070312.06 - 4260.00	Const.ou Aumento Cap. Emp.	Valor
312.08 - 3120.00	Com. ou Financ.....R\$	1.000,00
	Total do Órgão.....R\$	1.000,00

2.- PREFEITURA MUNICIPAL

020400.- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: SERVIÇOS DE PESSOAL

Classificação Geral	Especificação	Valor
03070212.07 - 3111.00	Pessoal Civil.....R\$	2.000,00
	Total do Órgão.....R\$	2.000,00

2.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: SERVIÇOS DE MATERIAL E PATRIMONIO

Classificação	Geral	Especificação	Valor
03070212.08 - 3111.00		Pessoal Civil.....R\$	1.600,00
		Total do Órgão.....R\$	1.600,00

2.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO

Classificação Geral	Especificação	Valor
03070212.09 - 3111.00	Pessoal Civil.....R\$	20.000,00
	Total do Órgão.....R\$	20.000,00

2.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: SERVIÇOS DE PESSOAL

Classificação Geral	Especificação	Valor
03070212.07 - 3113.00	Obrigações Patronais.....R\$	3.000,00
	Total do Órgão.....R\$	3.000,00

2.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: SERVIÇOS DE MATERIAL E PATRIMONIO

Classificação Geral	Especificação	Valor
03070212.08 - 3113.00	Obrigações Patronais.....R\$	1.000,00
	Total do Órgão.....R\$	1.000,00

Unidade: SERVIÇOS DE MATERIAL E PATRIMONIO

Classificação Geral	Especificação	Valor
03070212.08 - 3132.00	Outros Servs.e Encargos....R\$	Valor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

17.07
AS

1.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO

Classificação Geral	Especificação	R\$	Valor
33070212.09 - 3113.00	Obrigações Patronais.....	R\$	10.000,00
	Total do Órgão.....	R\$	10.000,00

1.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: SERVIÇOS DE PESSOAL

Classificação Geral	Especificação	R\$	Valor
33070212.07 - 3120.00	Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
	Total do Órgão.....	R\$	2.000,00

1.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: SERVIÇO E MATERIAL E PATRIMONIO

Classificação Geral	Especificação	R\$	Valor
33070212.08 - 3120.00	Material de Consumo.....	R\$	4.000,00
	Total do Órgão.....	R\$	4.000,00

1.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO

Classificação Geral	Especificação	R\$	Valor
33070212.09 - 3120.00	Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
	Total do Órgão.....	R\$	10.000,00

1.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: SERVIÇOS DE PESSOAL

Classificação Geral	Especificação	R\$	Valor
33070212.07 - 3131.00	Remun.de Servs.Pessoais....	R\$	2.000,00
	Total do Órgão.....	R\$	2.000,00

1.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: SERVIÇOS DE MATERIAL E PATRIMONIO

Classificação Geral	Especificação	R\$	Valor
33070212.08 - 3131.00	Remun.de Servs.Pessoais....	R\$	2.000,00
	Total do Órgão.....	R\$	2.000,00

1.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO

Classificação Geral	Especificação	R\$	Valor
33070212.09 - 3131.00	Remun.de Servs.Pessoais....	R\$	3.000,00
	Total do Órgão.....	R\$	3.000,00

1.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: SERVIÇOS DE PESSOAL

Classificação Geral	Especificação	R\$	Valor
33070212.07 - 3132.00	Outros Servs.e Encargos....	R\$	800,00
	Total do Órgão.....	R\$	800,00

1.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: SERVIÇOS DE MATERIAL E PATRIMONIO

Classificação Geral	Especificação	R\$	Valor
33070212.08 - 3132.00	Outros Servs.e Encargos....	R\$	400,00

MS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

Total do Órgão.....R\$

400,00

GABINETE DO PREFEITO

1- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3070212.09 - 3132.00	Outros Servs.e Encargos....R\$	20.000,00
	Total do Órgão.....R\$	20.000,00

2- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: SERVIÇOS DE PESSOAL

Classificação Geral	Especificação	Valor
3070212.07 - 3253.00	Salário Família.....R\$	1.000,00
	Total do Órgão.....R\$	1.000,00

3- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Classificação Geral	Especificação	Valor
3070211.01 - 4120.00	Equip.e Mat.Permanente....R\$	6.000,00
	Total do Órgão.....R\$	6.000,00

4- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: INATIVOS E PENSIONISTAS

Classificação Geral	Especificação	Valor
5824952.10 - 3251.00	InativosR\$	10.000,00
3252.00	Pensionistas.....R\$	8.000,00
	Total do Órgão.....R\$	18.000,00

5- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: DIVISÃO DE FINANÇAS

Classificação Geral	Especificação	Valor
3080302.11 - 3111.00	Pessoal Civil.....R\$	20.000,00
3113.00	Obrigações Patronais.....R\$	16.000,00
3120.00	Material de Consumo.....R\$	6.000,00
3131.00	Remun.de Servs.Pessoais....R\$	6.000,00
3132.00	Outros Servs.e Encargos....R\$	90.000,00
	Total do Órgão.....R\$	138.000,00

6- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Classificação Geral	Especificação	Valor
3080301.01 - 4120.00	Equip.e Mat. Permanente....R\$	10.000,00
	Total do Órgão.....R\$	10.000,00

7- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

Classificação Geral	Especificação	Valor
3080322.12 - 3111.00	Pessoal Civil.....R\$	16.000,00
3113.00	Obrigações Patronais.....R\$	8.000,00
3120.00	Material de Consumo.....R\$	5.000,00
3131.00	Remun.Servs.Pessoais.....R\$	3.000,00
3132.00	Outros Servs.e Encargos....R\$	9.000,00
	Total do Órgão.....R\$	41.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: SENTENÇAS JUDICIARIAS

Classificação Geral	Especificação	Valor
80322.29 - 3191.00	Sentenças Judiciárias.....R\$	280.000,00
	Total do Órgão.....R\$	280.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Classificação Geral	Especificação	Valor
80321.01 - 4120.00	Equip.e Mat. Permanente....R\$	10.000,00
	Total do Órgão.....R\$	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: JUROS E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA

Classificação Geral	Especificação	Valor
8080332.13 - 3261.00	Juros da Dívida Contrat....R\$	100.000,00
3262.00	Outros Enca.da Div.Contr....R\$	20.000,00
3267.00	Correc.Mont.S/Oper Cred P/	
	Antec. Receita.....R\$	1.000,00
4351.00	Amortiz.de Div.Contratada..R\$	60.000,00
	Total do Órgão.....R\$	181.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Classificação Geral	Especificação	Valor
8844922.14 - 3280.00	Contr.P/Form.do Patr.do Serv.	
	Público.....R\$	50.000,00
	Total do Órgão.....R\$	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: MANUTENÇÃO DA CRECHE

Classificação Geral	Especificação	Valor
8411852.15 - 3111.00	Pessoal Civil.....R\$	10.000,00
3113.00	Obrigações Patronais.....R\$	4.000,00
3120.00	Material de Consumo.....R\$	16.000,00
3131.00	Remun.de Servs.Pessoais....R\$	1.000,00
3132.00	Outros Servs.e Encargos....R\$	6.000,00
	Total do Órgão.....R\$	37.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: CONSTRUÇÃO DA CRECHE

Classificação Geral	Especificação	Valor
8411851.17 - 4110.00	Obras e Instalações.....R\$	70.000,00
	Total do Órgão.....R\$	70.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: MANUTENÇÃO DA CRECHE

Classificação Geral	Especificação	Valor
8411852.15 - 4120.00	Equip.e Mat.Permanentes....R\$	10.000,00
	Total do Órgão.....R\$	10.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

1- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação Geral	Especificação	Valor
3111.00	Pessoal Civil.....R\$	90.000,00
3113.00	Obrigações Patronais.....R\$	30.000,00
3120.00	Material de Consumo.....R\$	100.000,00
3131.00	Remun.de Servs. Pessoais...R\$	60.000,00
3132.00	Outros Servs.e Encargos....R\$	90.000,00
	Total do Órgão.....R\$	370.000,00

2- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS

Classificação Geral	Especificação	Valor
3111.00	Obras e Instalações.....R\$	1.800.000,00
3132.00	Total do Órgão.....R\$	1.800.000,00

3- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Classificação Geral	Especificação	Valor
3111.00	Equip.e Mat.Permanente.....R\$	80.000,00
3132.00	Total do Órgão.....R\$	80.000,00

4- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Classificação Geral	Especificação	Valor
3111.00	Pessoal Civil.....R\$	10.000,00
3113.00	Obrigações Patronais.....R\$	2.000,00
3120.00	Material de Consumo.....R\$	1.000.000,00
3131.00	Remun.de Servs. Pessoais..R\$	80.000,00
3132.00	Outros Servs.e Encargos...R\$	20.000,00
	Total do Órgão.....R\$	1.112.000,00

5- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Classificação Geral	Especificação	Valor
3111.00	Equip.e Mat. Permanente.... R\$	30.000,00
3132.00	Total do Órgão.....R\$	30.000,00

6- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: AQUISIÇÃO DE VEIC. P/ MERENDA ESCOLAR

Classificação Geral	Especificação	Valor
3111.00	Equip.e Mat. Permanente....R\$	50.000,00
3132.00	Total do Órgão.....R\$	50.000,00

7- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS

Classificação Geral	Especificação	Valor
3111.00	Pessoal Civil.....R\$	21.000,00
3113.00	Obrigações Patronais.....R\$	6.000,00
3120.00	Material de Consumo.....R\$	34.000,00
3131.00	Remn. de Servs.Pessoais....R\$	10.000,00
3132.00	Outros Servs.e Encargos....R\$	800.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

Total do Órgão.....R\$ 871.000,00

GABINETE DO PREFEITO

1- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR

Classificação Geral	Especificação	Valor
42391.04 - 4120.00	Equip. e Mat. Permanente...	R\$ 70.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 70.000,00

1- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA

Classificação Geral	Especificação	Valor
42472.19 - 3111.00	Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3113.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 2.000,00
3120.00	Material de Consumo.....	R\$ 8.000,00
3131.00	Remun. de Servs. Pessoais.....	R\$ 5.000,00
3132.00	Outros Servs. e Encargos.....	R\$ 7.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 32.000,00

1- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Classificação Geral	Especificação	Valor
42471.01 - 4120.00	Equip. e Mat. Perman.....	R\$ 6.000,00
	Total do Órgão	R\$ 6.000,00

1- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: CONSTR. DE DIVISÃO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

Classificação Geral	Especificação	Valor
42241.14 - 4110.00	Obras e Instalações.....	R\$ 4.660.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 4.660.000,00

1- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: MANUTENÇÃO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

Classificação Geral	Especificação	Valor
42282.20 - 3111.00	Pessoal Civil.....	R\$ 6.000,00
3113.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00
3120.00	Material de Consumo.....	R\$ 8.000,00
3131.00	Remun. de Servs. Pessoais.....	R\$ 2.000,00
3132.00	Outros Servs. e Encargos.....	R\$ 10.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 27.000,00

1- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

Classificação Geral	Especificação	Valor
45752.21 - 3111.00	Pessoal Civil.....	R\$ 12.000,00
3113.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 4.000,00
3120.00	Material de Consumo.....	R\$ 180.000,00
3131.00	Remun. de Servs. Pessoais.....	R\$ 5.000,00
3132.00	Outros Servs. e Encargos.....	R\$ 200.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 401.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

1.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E OBRAS COMPL.

Classificação Geral	Especificação	Valor
10585751.06 - 4110.00	Obras e Instalações.....R\$	1.000.000,00
3113.00	Total do Órgão.....R\$	1.000.000,00

1.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Classificação Geral	Especificação	Valor
10585751.01 - 4120.00	Equip. e Mat. Permanente...R\$	20.000,00
3120.00	Total do Órgão.....R\$	20.000,00

1.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

Classificação Geral	Especificação	Valor
10603252.22 - 3111.00	Pessoal Civil.....R\$	10.000,00
3113.00	Obrigações Patronais.....R\$	3.000,00
3120.00	Material de Consumo.....R\$	20.000,00
3132.00	Outros Servs. e Encargos...R\$	220.000,00
3133.00	Total do Órgão.....R\$	253.000,00

1.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: CONSTR. DE USINA P/ INDUST. DE LIXO

Classificação Geral	Especificação	Valor
10603251.21 - 4110.00	Obras e Instalações.....R\$	180.000,00
3113.00	Total do Órgão.....R\$	180.000,00

1.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Classificação Geral	Especificação	Valor
10603251.18 - 4120.00	Equip. e Mat. Permanente...R\$	16.000,00
3120.00	Total do Órgão.....R\$	16.000,00

1.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: SERVIÇOS DE CEMITÉRIO

Classificação Geral	Especificação	Valor
10603262.23 - 3111.00	Pessoal Civil.....R\$	6.000,00
3113.00	Obrigações Patronais.....R\$	1.000,00
3120.00	Material de Consumo.....R\$	10.000,00
3132.00	Outros Servs. e Encargos..R\$	8.000,00
3133.00	Total do Órgão.....R\$	25.000,00

1.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA

Classificação Geral	Especificação	Valor
10603271.20 - 4110.00	Obras e Instalações.....R\$	400.000,00
3113.00	Total do Órgão.....R\$	400.000,00

1.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

Classificação Geral	Especificação	Valor
10603271.20 - 4110.00	Obras e Instalações.....R\$	100.000,00
3113.00	Total do Órgão.....R\$	100.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

1.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: SERVIÇOS DE HORTAS, PARQUES, JARDINS

Classificação Geral	Especificação	Valor
10603282.24 - 3111.00	Pessoal Civil.....R\$	6.000,00
3113.00	Obrigações Patronais.....R\$	1.000,00
3120.00	Material de Consumo.....R\$	5.000,00
3132.00	Outros Servs.e Encargos...R\$	4.000,00
	Total do Órgão.....R\$	16.000,00

2.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

Classificação Geral	Especificação	Valor
10603281.08 - 4110.00	Obras e Instalações.....R\$	800.000,00
	Total do Órgão.....R\$	800.000,00

2.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL

Classificação Geral	Especificação	Valor
4110.00- 11633531.13	Obras e Instalações.....R\$	200.000,00
	Total do Órgão.....R\$	200.000,00

2.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: MANUTENÇÃO DO SERM

Classificação Geral	Especificação	Valor
3111.00 - 16885342.25	Pessoal Civil.....R\$	93.200,00
3113.00 - 16885342.25	Obrigações Patronais....R\$	30.000,00
3120.00 - 16885342.25	Material de Consumo.....R\$	200.000,00
3131.00 - 16885342.25	Remun.de Serv.Pessoais..R\$	40.000,00
3132.00 - 16885342.25	Outros Servs.e Encargos..R\$	160.000,00
	Total do Órgão.....R\$	523.200,00

2.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: CONSTRUÇÃO DE ABRIGO

Classificação Geral	Especificação	Valor
4110.00 - 16885341.10	Obras e Instalações.....R\$	70.000,00
	Total do Órgão.....R\$	70.000,00

2.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: CONST. ESTRADAS, MATABURROS E PONTES

Classificação Geral	Especificação	Valor
4110.00 - 16885341.19	Obras e Instalações.....R\$	24.000,00
	Total do Órgão.....R\$	24.000,00

2.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS

Classificação Geral	Especificação	Valor
4120.00 - 16885341.09	Equip.a.e Mat.Permanente..R\$	160.000,00
	Total do Órgão.....R\$	160.000,00

2.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

Classificação Geral	Especificação	Valor
3111.00 - 13754282.26	Pessoal Civil.....R\$	100.000,00
	Total do Órgão.....R\$	100.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

1.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: MANUTENÇÃO DO S.U.S. DE SAÚDE

Classificação Geral	Especificação	Valor
111.00 - 13754282.27	Pessoal Civil.....R\$	20.000,00
	Total do Órgão.....R\$	20.000,00

1.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DENTOLÓGICO

Classificação Geral	Especificação	Valor
111.00 - 13754282.26	Obrigações Patronais....R\$	20.000,00
	Total do Órgão.....R\$	20.000,00

2.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: MANUTENÇÃO DO S.U.S.

Classificação Geral	Especificação	Valor
3113.00 - 13754282.27	Obrigações Patronais....R\$	4.000,00
	Total do Órgão.....R\$	4.000,00

2.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SOCIAL

Classificação Geral	Especificação	Valor
3120.00 - 13754282.26	Material de Consumo.....R\$	800.000,00
	Total do Órgão.....R\$	800.000,00

2.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: MANUTENÇÃO DO S.U.S.

Classificação Geral	Especificação	Valor
3120.00 - 13754282.27	Material de Consumo.....R\$	40.000,00
	Total do Órgão.....R\$	40.000,00

2.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

Classificação Geral	Especificação	Valor
3131.00 - 13754282.26	Remun. Servs. Pessoais..R\$	320.000,00
	Total do Órgão.....R\$	320.000,00

2.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: MANUTENÇÃO DO S.U.S.

Classificação Geral	Especificação	Valor
13754282.27 - 3131.00	Remun. de Servs. Pessoais..R\$	20.000,00
	Total do Órgão.....R\$	20.000,00

2.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

Classificação Geral	Especificação	Valor
13754282.26 - 3132.00	Outros Servs. e Encargos..R\$	170.000,00
	Total do Órgão.....R\$	170.000,00

2.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: MANUTENÇÃO DO S.U.S.

Classificação Geral	Especificação	Valor
13754282.27 - 3132.00	Outros Servs. e Encargos..R\$	30.000,00
	Total do Órgão.....R\$	30.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

1.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE

Classificação Geral	Especificação	Valor
13754281.16 - 4110.00	Obras e Instalações.....R\$	376.000,00
	Total do Órgão.....R\$	376.000,00

1.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: AQUISIÇÃO DE TRAILLER ODONTOLOGICO

Classificação Geral	Especificação	Valor
13754281.11 - 4120.00	Equip.e Mat.Permanente..R\$	380.000,00
	Total do Órgão.....R\$	380.000,00

2.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Classificação Geral	Especificação	Valor
13754281.18 - 4120.00	Equip.e Mat.Permanente..R\$	60.000,00
	Total do Órgão.....R\$	60.000,00

2.- PREFEITURA MUNICIPAL

0201000 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

Classificação Geral	Especificação	Valor
10573161.15 - 4110.00	Obras e Instalações.....R\$	100.000,00
	Total do Órgão.....R\$	100.000,00

2.- PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Classificação Geral	Especificação	Valor
15814872.28 - 3111.00	Pessoal Civil.....R\$	6.000,00
3113.00	Obrigações Patronais....R\$	2.000,00
3120.00	Material de Consumo.....R\$	4.000,00
3131.00	Remun.de Servs.Pessoais.R\$	10.000,00
3132.00	Outros Servs.e Encargos.R\$	10.000,00
	Total do ÓrgãoR\$	32.000,00
	Total Geral.....R\$	18.000.000,00

ARTIGO 2º.- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos de excesso da arrecadação, previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

IBIÚNA, AOS 16 DIAS DO MES DE MAIO DE 1995.

JOSE VICENTE ZEZITO FALCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

CERTIDÃO

DECLARO, para os fins devidos e para instruir o Projeto de Lei 294/95, que o Município de Ibiúna não conta com orçamento aprovado, estando o projeto orçamentário em discussão na Justiça, e, por isso, não existe previsão legal de receita, já que não se sabe o valor do orçamento a ser legalmente executado. Declaro, ainda, que há previsão de arrecadação de receita para a suplementação enviada pelo referido projeto.

Ibiúna, 16 de maio de 1995

BRAZ PECCEI

Secretário de Finanças

000222 1995 16 5 01

CÂMARA MUNICIPAL
DE IBIÚNA-SP



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

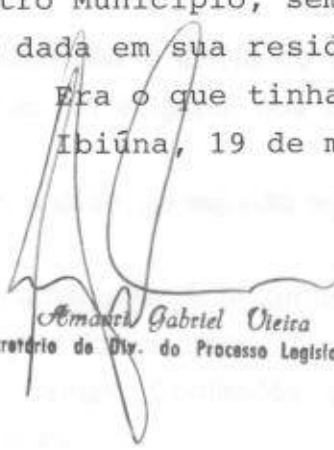
ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

Certifico que para a Sessão Extraordinária da presente data foram convocados a maioria dos Senhores Vereadores, exceto o Vereador Jonas de Campos que encontra-se viajando em outro Município, sem previsão de retorno, conforme informação dada em sua residência.

Era o que tinha a certificar.

Ibiúna, 19 de maio de 1995.


Amândio Gabriel Oleira
Secretário de Div. do Processo Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

FL. 18
[Handwritten signature]

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 114/95

AUTORIA:- CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: - JURACY FLORENCIO PINTO

Encaminha o Chefe do Executivo Municipal a esta Casa de Leis o Projeto de Lei em epígrafe, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional.

Em análise, ao aspecto legal e Constitucional, nada a opor.

Orçamentariamente também está apta a tramitação, pois seu artigo 2º indica a origem dos recursos.

As demais Comissões exararam também parecer favorável ao trâmite da proposição.

É o parecer

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO EM 19 DE MAIO DE 1995.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

JURACY FLORENCIO PINTO - RELATOR

JOSÉ VICENTE FALCI FILHO - VICE-PRESIDENTE

APARÍCIO SOARES CARVALHO - MEMBRO

(continua)



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

17/19
AJ

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

VOTO EM SEPARADO AO PROJETO DE LEI Nº 114/95

AUTORIA: - CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: - RAUCI VIEIRA MACHADO

Encaminha-se Parecer ao Projeto de Lei 114/95 fls. 02

Cabe de Lei o Projeto de Lei em epígrafe, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional;

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA - VICE-PRESIDENTE

ODILON PIRES DE OLIVEIRA - MEMBRO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DURVAL PIRES DE CAMARGO - PRESIDENTE

ERNESTO PIRES DE OLIVEIRA - VICE-PRESIDENTE

ROQUE JOSÉ PEREIRA - MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

12.20

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS VOTO EM SEPARADO AO PROJETO DE LEI Nº 114/95

AUTORIA: - CHEFE DO EXECUTIVO
RELATOR: - RAUCI VIEIRA MACHADO

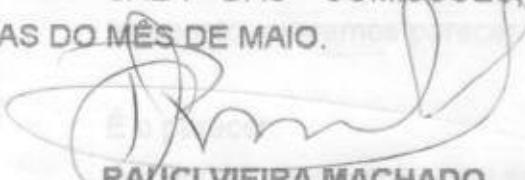
Encaminha o Chefe do Executivo Municipal a esta Casa de Leis o Projeto de Lei em epígrafe, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional.

Este relator, em análise a referida propositura, emite parecer favorável a tramitação da aludida propositura.

É o parecer.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO
MELLO AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO.


RAUCI VIEIRA MACHADO

RELATOR


ELIZEU DIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


IVO IRINEU SOARES DE CAMPOS
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 114/95

AUTORIA: - CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: - ELIZEU DIAS DE OLIVEIRA

Encaminha o Chefe do Executivo Municipal a esta Casa de Leis o Projeto de Lei em epígrafe, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional.

Esta Comissão, em análise a referida propositura, conclui que o excesso de recursos não está comprovado e não será possível a realização das obras previstas; como exemplo citamos a dotação para o campo poliesportivo, que se iniciada a construção, consumirá a arrecadação de sete meses e meio.

Isto posto, exaramos parecer contrário ao Projeto em Epígrafe.

É o parecer.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO

ELIZEU DIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
RELATOR

IVO IRINEU SOARES DE CAMPOS
VICE-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO



Des de Oliveira
VEREADOR

Fl. 22.
AL

Sr. Presidente.

Srs. Vereadores.

Srs. Assistentes.

Subo à Tribuna desta Casa de Leis, para mais uma vez, deixar claro o meu descontentamento e minha discordância com o Projeto em pauta; faço por escrito para que o Ilustre Presidente junte estas palavras na ata desta Sessão, para que, assim, fique constado, mais uma vez, a minha indignação com o presente Projeto.

É preciso Srs. Vereadores estar atentos à monobra do Executivo, pois, é de conhecimento de todos que nos Vereadores já aprovamos uma quantia de R\$ 18.000.000,00 (DEZOITO MILHÕES DE REAIS), e hoje, quer novamente o Executivo mais uma quantia de R\$ 18.000.000,00 (DEZOITO MILHÕES DE REAIS), o que quer na verdade o Executivo é brincar com esta Casa de Leis; não estamos aqui para brincadeiras.

É de se ver em conformidade com a contabilidade da Prefeitura que, até o mês de abril houve uma arrecadação de R\$ 4.324.831,82 (QUATRO MILHÕES TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), isto com os Convenios; nota-se que no primeiro crédito especial foi aprovado um valor de R\$ 18.000.000,00 (DEZOITO MILHÕES DE REAIS), como já explicado a arrecadação não chegará a R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS), já ficariam assim deficit de R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS); alguém vai sofrer com estas consequências e certamente serão os Funcionários Públicos Municipais; isso não passa de uma demagogia efetuada pelo Execu-



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Dião de Oliveira
VEREADOR

17/23

fls. 02.

tivo; e afirmo e que fique bem gravada esta afirmação, Srs. Vereadores, vai faltar dinheiro, depois do mês de setembro, e quem vai sofrer com isso serão os funcionários públicos municipais, porque o Prefeito terá orçamento e não terá dinheiro.

Notem, Nobres Vereadores, na folha 05 do projeto ele o Executivo esta pedindo mais R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), para a construção do Paço Municipal; com mais esta verba para a construção do Paço Municipal, já esta esta famigera da construção ultrapassando a marca dos R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS), isto é uma vergonha, isto é uma falta de respeito para com o cidadão Ibiunense, este pedido vem sem sombra de dúvidas a evidenciar um grande superfaturamento de obra.

Notem, mais, Nobres Vereadores na folha 11 do Projeto, em questão, o Executivo pede mais R\$ 4.600.000,00 (QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS), para a Divisão de Esportes, incluindo neste valor a construção do Ginásio de Esportes, ora, Srs. Vereadores, notem mais um superfaturamento de obra; quer fazer crêr o Sr. Prefeito que gasta com Esporte em nosso Município, digam senhores Vereadores aonde;

Enfim, Nobres Vereadores e Senhores Assistentes, já afirmei aqui, neste pronunciamento, que não chegaremos, mesmo com convenios, a arrecadar R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS), e pior ter orçamento e não ter dinheiro, isto já a partir de setembro, volto a afirmar, espero que não sejam os funcionários públicos a pagar por estes desmandos da administração Municipal.

Por derradeiro Sr. Presidente, se levarmos em consideração e se somarmos todos os materiais de consumo, só



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Dias de Oliveira
VEREADOR

fls. 03.

deste Projeto, juntando todos os setores daria R\$ 1.749.400,00 (HUM MILHÃO SETECENTOS E QUARENTA E NOVE E QUATROCENTOS REAIS), isso só material de consumo, como papel higienico, esparadrapo, seringa descartável etc...

Cumpre deixar claro que, serão tomadas medidas judiciais cabíveis contra o Sr. Braz Pecci, Secretário de Finanças, posto que, através de sua declaração encartada no contexto do Projeto, tenta levar esta Casa de Leis a incorrer em erro; de pronto se nota que é uma declaração duvidosa; arcará, sim, judicialmente com o ônus desta declaração falsa.

Finalizo, voto contrário ao Projeto, requerendo que este pronunciamento seja arquivado junto com a Ata, para que, posteriormente, alguém ou alguns dos Srs. Vereadores ou até mesmo funcionário público, tome conhecimento deste pronunciamento, ou queira, também, requerer cópia do mesmo.

ELIZEU DIAS DE OLIVEIRA.

LÍDER - PSDB -

Fls 25
[Handwritten signature]

Verifica-se, ainda que a Prefeitura arrecadou no mês de janeiro/95 a quantia de R\$ 955.400,00, em fevereiro R\$ 1.297.055,05, em março R\$ 981.475,41, e em abril apenas R\$ 793.725,01.

SENHOR PRESIDENTE:

Consulta-me V. Excelência sobre a legalidade do Projeto de Lei Nº 293/95, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, cuja cópia que foi encaminhada, acompanhada da respectiva mensagem, de igual número e data.

Ficou esclarecido que a proposição não foi recebida por V. Exª, com apoio no artigo 127, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Respondo:

1. - Pelo Projeto de Lei Nº 293/95, pretende o Executivo que lhe seja dada a competente autorização para suplementar, até o limite de 100% (cem por cento), o crédito adicional; especial de R\$ 18.000.000,00, cuja abertura foi autorizada pela Lei Nº 319, de 19 de janeiro de 1995.

Para cobertura de crédito suplementar, pretende o Executivo utilizar os recursos provenientes do excesso de arrecadação.

2. - O crédito especial de que trata a Lei Nº 319/95, destina-se a cobrir despesas de manutenção e investimentos e foi distribuído em diversas rubricas e classificações de despesas, pretendendo o Executivo reforçar cada uma das dotações discriminadas na referida lei, até o limite de 100%.

3. - A lei orçamentária votada pela Câmara para o exercício de 1995, como se sabe, não foi promulgada pelo Prefeito, encontrando-se "sub-judice".

Não há, portanto, qualquer previsão da receita a ser arrecadada, de tal forma que, para se chegar ao valor decorrente da arrecadação dos tributos e de outras verbas, precisa-se socorrer-se dos dados contábeis dos balancetes mensais da Prefeitura.

Dessa forma, verifica-se que a Prefeitura arrecadou até o mês de abril, inclusive, a importância total de R\$ 4.662.052,95, nela incluídos os saldos do exercício de 1994 cujo valor é de R\$ 337.221,13

Verifica-se, ainda que a Prefeitura arrecadou no mês de janeiro/95 a quantia de R\$ 958.400,86, em fevereiro R\$ 1.297.086,86, em março R\$ 981.475,41, e em abril apenas R\$ 793.726,81.

Como se vê, a média da arrecadação mensal mal ultrapassará a casa do um milhão de reais, tudo fazendo crer que a receita de exercício sequer alcançará o valor do crédito especial de R\$ 18.000.000,00.

É óbvio, portanto, que não haverá excesso de arrecadação no presente exercício.

4. - Como se sabe, são créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei do Orçamento, sendo certo que os suplementares destinam-se a reforçar as dotações orçamentárias (artigos 40 e 41, I, da Lei Federal Nº 4.320/64).

A abertura destes créditos depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa, conforme determina o art. 43 da lei supra citada.

Para os fins deste artigo, consideram-se recursos disponíveis, entre outros, os provenientes do excesso de arrecadação.

De conformidade com o disposto no § 3º do mencionado artigo 43, "entende-se por excesso de arrecadação, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício".

Poder-se-á alegar, à vista do dispositivo legal invocado, que não há como se avaliar o saldo positivo das diferenças entre a arrecadação prevista e a realizada.

Nesse caso, o argumento poderá ser utilizado no sentido contrário: se não há previsão de receita, como poder-se-á saber se haverá excesso.

Entretanto, pelo simples exame dos balancetes poderá ser considerada a tendência do exercício, cuja receita não alcançará o valor do crédito especial de que trata a Lei Nº 319/95.

5. Isto posto, é prudente que dê atenção ao ensinamento de Hely Lopes Meirelles, quando diz que "a abertura de créditos adicionais deve ser evitada, por prejudicial à Administração Pública, desequilibrando o orçamento, gerando o déficit. Por outro lado, convém lembrar que a abertura de créditos adicionais, mormente as suplementares, sem indicação de recurso disponível, com todas as especificações identificadoras do recurso a ser utilizado, pode constituir crime de responsabilidade, previsto no art.

DECLARAÇÃO DE VOTO

1º do Dec. Lei 201/67". (grifei) ("Direito Municipal Brasileiro" 6ª edição atualizada, pág. 547/48).

6. - Entendo, portanto, que a proposição não poderá ser aprovada, salvo se o Executivo comprovar que arrecadará, no presente exercício, importância superior ao valor do crédito especial cuja abertura foi autorizada pela Lei Nº 319/95.

É o que me parece.

Ibiúna, 16 de maio de 1995

DR. HÉLIO ROQUE VILLAÇA
ASSESSOR JURÍDICO

Reconhecemos que algumas daquelas verbas precisam ser reforçadas.

Entretanto a abertura de créditos adicionais se sujeita a normas constitucionais e as da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, não é decaído da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa criada e devida em decorrência de exposição justificativa (art. 43).

A proposição não veio acompanhada dessa exposição verbal por verbal demonstrando a necessidade do reforço.

É o que é por a Administração do Executivo não demonstrar a existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa uma vez que a indicação como tal do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício jamais deixará de acontecer, apesar da declaração do servidor Braz Pezza, Secretário de Finanças da Prefeitura.

De fato, do exame do balancete da Receita do mês de abril/95 encaminhado à Câmara em virtude do imperativo constitucional, verifica-se que até o dia 31.04.95, a Prefeitura arrecadou a importância total geral de R\$ 4.552.052,95, assim distribuída: Receita Orçamentária, R\$ 3.924.766,10; Receita Extraorçamentária, R\$ 400.046,72, e Saldo do Exercício Anterior, R\$ 226.421,13.

(continua)

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os Vereadores abaixo subscritos contrários a aprovação do Projeto de Lei nº 114/95, abaixo expõem as suas razões:-

Em janeiro deste ano, a Câmara aprovou Projeto de Lei de autoria do Executivo, que se transformou na Lei nº 319, de 19.01.95, autorizando-o a abrir um crédito especial de R\$ 18.000.000,00, afim de ocorrer despesas de investimentos e manutenção dos serviços da Prefeitura, cujo valor foi distribuído em inúmeras rubricas.

A abertura de crédito permitiu ao Executivo realizar as despesas discriminadas na referida lei, conforme a classificação geral e as respectivas especificações.

Pretende agora o Sr. Prefeito, através de projeto de lei supra citado, suplementar as verbas discriminadas na Lei nº 319/95, solicitando autorização para abrir crédito adicional na importância idêntica de R\$ 18.000.000,00.

Reconhecemos que algumas daquelas verbas precisam ser reforçadas.

Entretanto, a abertura de créditos adicionais se sujeita a normas constitucionais e as da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, isto é, depende da existências de recursos disponíveis para ocorrer à despesa criada e deverá ser precedida de exposição justificativa. (art. 43).

A proposição não veio acompanhada dessa exposição, verba por verba, demonstrando a necessidade de reforço.

E o que é pior: a Mensagem do Executivo não demonstrou a existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa, uma vez que a indicação como tal do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício jamais deixará de acontecer, apesar da declaração do servidor Braz Pecci, Secretário de Finanças da Prefeitura..

De fato, do exame do balancete da Receita do mês de abril/95, encaminhado à Câmara em virtude de imperativo constitucional, verifica-se que até o dia 31.04.95, a Prefeitura arrecadou a importância total geral de R\$ 4.662.052,95, assim distribuída: Receita Orçamentária, R\$ 3.924.788,10; Receita Extraorçamentária, R\$ 400.048,72, e Saldo do Exercício Anterior, R\$ 326.421,13.

(continua)

Considerando, portanto, que a arrecadação das receitas orçamentária e extraorçamentária foi de R\$ 4.324.031,82, qual o passe de mágica que fará o Prefeito para arrecadar mais do que a correspondente aos quatro primeiros meses do ano multiplicado por três.

Considerando-se a tendência do exercício, deverá a Prefeitura arrecadar cerca de R\$ 13.000.000,00, e, ainda que a arrecadação possa ser acrescida de 30%, não deverá o valor da receita alcançar a quantia de R\$ 17.000.000,00.

É claro, portanto que a contabilidade da Prefeitura, sem o valor do crédito cuja abertura é pretendida, acusará um déficit considerável nas contas municipais, caso o Executivo consiga empenhar todas as verbas discriminadas na lei 319/95, e suas alterações posteriores.

A Câmara, ao analisar a proposta do Executivo, assume enorme reponsabilidade perante a opinião pública, uma vez que, com a aprovação da proposição, estará legislando demagogicamente e pondo em risco, daqui a alguns meses, os pagamentos de despesas de consumo e, principalmente das despesas com salários e vencimentos dos servidores municipais.

É óbvio que não haverá numerário suficiente para pagamento dessas e de outras despesas.

E, se isso acontecer, não só o Prefeito, mas também os vereadores que apoiaram a proposição ilegal, poderão ser civilmente responsabilizados.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 19 DE MAIO DE 1995.

ELIZEU DIAS DE OLIVEIRA
VEREADOR - LÍDER DO PSDB

IVO IRINEU SOARES DE CAMPOS
VEREADOR - PTB

Odete de Almeida
Vereador - PSDB



BNETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls 30
[Handwritten signature]

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 97/95

Dispõe sobre abertura de crédito adicional.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), para suplementar às seguintes dotações::

01. CÂMARA MUNICIPAL

010100 - CORPO LEGISLATIVO

Unidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Classificação Geral	Especificação	Valor.
01010012.01 - 3111.00	Pessoal Civil.....	R\$ 40.000,00
3113.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 4.000,00
3120.00	Material de Consumo.....	R\$ 6.000,00
3131.00	Remun. de Servs. Pessoais.....	R\$ 6.000,00
3132.00	Outros Servs. e Encargos.....	R\$ 14.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 70.000,00

01. CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Classificação Geral	Especificação	Valor.
01010011.18 - 4120.00	Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 10.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 10.000,00

01. CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Classificação Geral	Especificação	Valor.
01010211.01 - 4120.00	Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 6.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 6.000,00

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 31
AF

Aut. lei 97/95 fls. 02

01. CÂMARA MUNICIPAL

010200 - SECRETARIA DA CÂMARA

Unidade: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

Classificação Geral	Especificação	Valor.
01010012.02 - 3253.00	Salário Família.....	R\$ 200,00
Total do Órgão.....		R\$ 200,00

01. CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

Classificação Geral	Especificação	Valor.
01010212.02 - 3111.00	Pessoal Civil.....	R\$ 30.000,00
3113.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 6.000,00
3120.00	Material de Consumo.....	R\$ 3.400,00
3131.00	Remun. de Servs. Pessoais.....	R\$ 4.000,00
3132.00	Outros Servs. e Encargos.....	R\$ 3.400,00
Total do Órgão.....		R\$ 46.800,00

01. CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Classificação Geral	Especificação	Valor.
01010211.01 - 4120.00	Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 7.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 7.000,00

02. - GABINETE DO PREFEITO.

020100. - CHEFIA DO GABINETE

Unidade: COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Classificação Geral	Especificação	Valor.
03070202.03 - 3111.00	Pessoal Civil.....	R\$ 16.000,00
3113.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 2.400,00
3120.00	Material de Consumo.....	R\$ 140.000,00
3131.00	Remun. de Servs. Pessoais.....	R\$ 100.000,00
3132.00	Outros Servs. e Encargos.....	R\$ 220.000,00
3192.00	Despesas de Execs. Anteriores.....	R\$ 80.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 558.400,00

dm
R

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO



SENETE

Aut. de Lei 97/95 fls. 03

02. PREFEITURA MUNICIPAL.

Unidade: CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

Classificação Geral	Especificação	Valor.
03070201.12 - 4110.00	Obras e Instalações.....	R\$ 600.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 600.000,00

02. PREFEITURA MUNICIPAL.

Unidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Classificação Geral	Especificação	Valor.
03070201.01 - 4120.00	Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 20.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 20.000,00

02. PREFEITURA MUNICIPAL.

Unidade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Classificação Geral	Especificação	Valor.
03070201.18 - 4120.00	Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 20.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 20.000,00

02. - PREFEITURA MUNICIPAL.

Unidade: CONSTRUÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS

Classificação Geral	Especificação	Valor.
03070312.04 - 3231.00	Subvenções Sociais.....	R\$ 20.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 20.000,00

02. - PREFEITURA MUNICIPAL.

020200. - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Unidade: DESPESAS DE F.S.S.

Classificação Geral	Especificação	Valor.
15814872.05 - 3111.00	Pessoal Civil.....	R\$ 2.000,00
3113.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 600,00
3120.00	Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00
3131.00	Remun. de Servs. Pessoais.....	R\$ 20.000,00
3132.00	Outros Servs. e Encargos.....	R\$ 3.000,00
4120.00	Equip. e Material Permanente.....	R\$ 2.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 31.600,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Aut. de Lei 97/95 fls. 04

02.- PREFEITURA MUNICIPAL

020300 - IDESU

Unidade: AUMENTO DO CAPITAL DA IDESU

Classificação Geral	Especificação	Valor
03070312.06 - 4260.00	Const. ou Aumento Cap.	
	Emp. Com. ou Financ.....	R\$ 1.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 1.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL

020400 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: SERVIÇOS DE PESSOAL

Classificação Geral	Especificação	Valor.
03070212.07 - 3111.00	Pessoal Civil.....	R\$ 2.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 2.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: SERVIÇOS DE MATERIAL E PATRIMONIO

Classificação Geral	Especificação	Valor.
03070212.08- 3111.00	Pessoal Civil.....	R\$ 1.600,00
	Total do Órgão.....	R\$ 1.600,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO

Classificação Geral	Especificação	Valor.
03070212.09 - 3111.00	Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 20.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: SERVIÇOS DE PESSOAL

Classificação Geral	Especificação	Valor.
03070212.07 - 3113.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 10.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

CABINETE

Aut. de Lei 97/95 fls. 05

2. - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: SERVIÇOS DE MATERIAL E PATRIMONIO

Classificação Geral	Especificação	Valor.
03070212.08 - 3113.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 1.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO

Classificação Geral	Especificação	Valor.
03070212.09 - 3113.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 10.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 10.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: SERVIÇOS DE PESSOAL

Classificação Geral	Especificação	Valor.
03070212.07 - 3120.00	Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 2.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMONIO

Classificação Geral	Especificação	Valor.
03070212.08 - 3120.00	Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 4.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO

Classificação Geral	Especificação	Valor.
03070212.09 - 3120.00	Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 10.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: SERVIÇOS DE PESSOAL

Classificação Geral	Especificação	Valor.
03070212.07 - 3131.00	Remun. de Servs. Pessoais.....	R\$ 2.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 2.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO



BRASÃO

Aut. de Lei 97/95 fls. 06

2 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: SERVIÇOS DE MATERIAL E PATRIMONIO

Classificação Geral	Especificação	Valor.
03070212.08 - 3131.00	Remun. de Servs. Pessoais.....	R\$ 2.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 2.000,00

2 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO

Classificação Geral	Especificação	Valor.
03070212.09 - 3131.00	Remun. de Servs. Pessoais.....	R\$ 3.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 3.000,00

2 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: SERVIÇOS DE PESSOAL

Classificação Geral	Especificação	Valor.
03070212.07 - 3132.00	Outros Servs. e Encargos.....	R\$ 800,00
Total do Órgão.....		R\$ 800,00

2 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: SERVIÇOS DE MATERIAL E PATRIMONIO

Classificação Geral	Especificação	Valor.
03070212.08 - 3132.00	Outros Servs. e Encargos.....	R\$ 400,00
Total do Órgão.....		R\$ 400,00

2 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO

Classificação Geral	Especificação	Valor.
03070212.09 - 3132.00	Outros Servs. e Encargos.....	R\$ 20.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 20.000,00

2 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: SERVIÇOS DE PESSOAL

Classificação Geral	Especificação	Valor.
03070212.07 - 3253.00	Salário Família.....	R\$ 1.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 1.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SABETE

Aut. de Lei 97/95 fls. 07

2. - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Classificação Geral	Especificação	Valor.
03070211.01 - 4120.00	Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 6.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 6.000,00

1. - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: INATIVOS E PENSIONISTAS

Classificação Geral	Especificação	Valor.
15824952.10 - 3251.00	Inativos.....	R\$ 10.000,00
3252.00	Pensionistas.....	R\$ 8.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 18.000,00

02. - PREFEITURA MUNICIPAL

020500. - DIVISÃO DE FINANÇAS

Unidade: SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO

Classificação Geral	Especificação	Valor.
03080302.11 - 3111.00	Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00
3113.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 16.000,00
3120.00	Material de Consumo.....	R\$ 6.000,00
3131.00	Remun. de Servs. Pessoais.....	R\$ 6.000,00
3132.00	Outros Servs. e Encargos.....	R\$ 90.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 138.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Classificação Geral	Especificação	Valor.
03080301.01 - 4120.00	Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 10.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 10.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA

97/37

Aut. de Lei 97/95 fls. 08

2. - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

Classificação Geral	Especificação	Valor.
03080322.12 - 3111.00	Pessoal Civil.....	R\$ 16.000,00
3113.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 8.000,00
3120.00	Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
3131.00	Remun. de Servs. Pessoais.....	R\$ 3.000,00
3132.00	Outros Servs. e Encargos.....	R\$ 9.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 41.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: SENTENÇAS JUDICIÁRIAS

Classificação Geral	Especificação	Valor.
03080322.29 - 3191.00	Sentenças Judiciárias.....	R\$ 280.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 280.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Classificação Geral	Especificação	Valor.
03080321.01 - 4120.00	Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 10.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 10.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: JUROS E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA

Classificação Geral	Especificação	Valor.
03080332.13 - 3261.00	Juros da Dívida Contrat.....	R\$ 100.000,00
3262.00	Outros Enc. da Div. Contr.....	R\$ 20.000,00
3267.00	Correc. Monet. S/Oper Cred P/.	
	Antec. Receita.....	R\$ 1.000,00
4351.00	Amortiz. da Div. Contratada.....	R\$ 60.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 181.000,00



CABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls 38
[Signature]

Aut. de Lei 97/95 fls. 09

2. - PREFEITURA MUNICIPAL.

Unidade: CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Classificação Geral	Especificação	Valor.
15844922.14 - 3280.00	Contr. P/ Form. do Patr. do Serv	
	Público.....	R\$ 50.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 50.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL.

020600 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: MANUTENÇÃO DA CRECHE

Classificação Geral	Especificação	Valor.
08411852.15 - 3111.00	Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
3113.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 4.000,00
3120.00	Material de Consumo.....	R\$ 16.000,00
3131.00	Remun. de Servs. Pessoais.....	R\$ 1.000,00
3132.00	Outros Servs. e Encargos.....	R\$ 6.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 37.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL.

Unidade: CONSTRUÇÃO DA CRECHE

Classificação Geral	Especificação	Valor.
08411851.17 - 4110.00	Obras e Instalações.....	R\$ 70.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 70.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL.

Unidade: MANUTENÇÃO DA CRECHE

Classificação Geral	Especificação	Valor.
08411852.15 - 4120.00	Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 10.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 10.000,00

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Aut. de Lei 97/95 fls. 10

2. - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação Geral	Especificação	Valor.
08421882.16 - 3111.00	Pessoal Civil.....	R\$ 90.000,00
3113.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 30.000,00
3120.00	Material de Consumo.....	R\$ 100.000,00
3131.00	Remun. de Servs. Pessoais.....	R\$ 60.000,00
3132.00	Outros Servs. e Encargos.....	R\$ 90.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 370.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS

Classificação Geral	Especificação	Valor.
08421881.02 - 4110.00	Obras e Instalações.....	R\$ 1.800.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 1.800.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Classificação Geral	Especificação	Valor.
08421881.01 - 4120.00	Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 80.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 80.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Classificação Geral	Especificação	Valor.
08424272.17 - 3111.00	Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
3113.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 2.000,00
3120.00	Material de Consumo.....	R\$ 1.000.000,00
3131.00	Remun. de Servs. Pessoais.....	R\$ 80.000,00
3132.00	Outros Servs. e Encargos.....	R\$ 20.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 1.112.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

CABINETE

Aut. de Lei 97/95 fls 11

2. - PREFEITURA MUNICIPAL.

Unidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Classificação Geral	Especificação	Valor.
08424271.01 - 4120.00	Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 30.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 30.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL.

Unidade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA MERENDA ESCOLAR

Classificação Geral	Especificação	Valor.
08424271.03 - 4120.00	Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 50.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 50.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL.

Unidade: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS

Classificação Geral	Especificação	Valor.
08472392.18 - 3111.00	Pessoal Civil.....	R\$ 21.000,00
3113.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 6.000,00
3120.00	Material de Consumo.....	R\$ 34.000,00
3131.00	Remun. de Servs. Pessoais.....	R\$ 10.000,00
3132.00	Outros Servs. e Encargos.....	R\$ 800.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 871.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL.

Unidade: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR

Classificação Geral	Especificação	Valor.
08472391.04 - 4120.00	Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 70.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 70.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL.

Unidade: MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA

Classificação Geral	Especificação	Valor.
08482472.19 - 3111.00	Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
3113.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 2.000,00
3120.00	Material de Consumo.....	R\$ 8.000,00



CABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Aut. de Lei 97/95 fls. 12

3131.00	Remun. de Servs. Pessoais.....	R\$ 5.000,00
3132.00	Outros Servs. e Encargos.....	R\$ 7.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 32.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL.

Unidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Classificação Geral	Especificação	Valor.
08482471.01 - 4120.00	Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 6.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 6.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL.

020700 - DIVISÃO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

Unidade: CONSTR. GINÁSIO ESPORT. CAMPO POLIESPORTIVO

Classificação Geral	Especificação	Valor.
08462241.14 - 4110.00	Obras e Instalações.....	R\$ 4.660.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 4.660.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL.

Unidade: MANUTENÇÃO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

Classificação Geral	Especificação	Valor.
08462282.20 - 3111.00	Pessoal Civil.....	R\$ 6.000,00
3113.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00
3120.00	Material de Consumo.....	R\$ 8.000,00
3131.00	Remun. de Servs. Pessoais.....	R\$ 2.000,00
3132.00	Outros Servs. e Encargos.....	R\$ 10.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 27.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL.

020800 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Classificação Geral	Especificação	Valor.
10585752.21 - 3111.00	Pessoal Civil.....	R\$ 12.000,00
3113.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 4.000,00
3120.00	Material de Consumo.....	R\$ 180.000,00
3131.00	Remun. de Servs. Pessoais.....	R\$ 5.000,00
3132.00	Outros Servs. e Encargos.....	R\$ 200.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 401.000,00



CABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Aut. de Lei 97/95 fls. 13

2. - PREFEITURA MUNICIPAL.

Unidade: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E OBRAS COMPL.

Classificação Geral	Especificação	Valor.
10585751.06 - 4110.00	Obras e Instalações.....	R\$ 1.000.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 1.000.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL.

Unidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Classificação Geral	Especificação	Valor.
10585751.01 - 4120.00	Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 20.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 20.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL.

Unidade: SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

Classificação Geral	Especificação	Valor.
10603252.22 - 3111.00	Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
3113.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 3.000,00
3120.00	Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
3132.00	Outros Servs. e Encargos.....	R\$ 220.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 253.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL.

Unidade: CONSTR. DE USINA P/ INDUST. DE LIXO

Classificação Geral	Especificação	Valor.
10603251.21 - 4110.00	Obras e Instalações.....	R\$ 180.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 180.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL.

Unidade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Classificação Geral	Especificação	Valor.
10603251.18 - 4120.00	Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 16.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 16.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

DIÁRIO

Aut. de Lei 97/95 fls. 14

2. - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: SERVIÇOS DE CEMITÉRIO

Classificação Geral	Especificação	Valor.
10603262.23 - 3111.00	Pessoal Civil.....	R\$ 6.000,00
3113.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00
3120.00	Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3132.00	Outros Servs. e Encargos.....	R\$ 8.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 25.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA

Classificação Geral	Especificação	Valor.
10603271.20 - 4110.00	Obras e Instalações.....	R\$ 400.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 400.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: SERVIÇOS DE HORTAS, PARQUES, JARDINS

Classificação Geral	Especificação	Valor.
10603282.24 - 3111.00	Pessoal Civil.....	R\$ 6.000,00
3113.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00
3120.00	Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
3132.00	Outros Servs. e Encargos.....	R\$ 4.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 16.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

Classificação Geral	Especificação	Valor.
10603281.08 - 4110.00	Obras e Instalações.....	R\$ 800.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 800.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL

Classificação Geral	Especificação	Valor.
4110.00 - 11633531.13	Obras e Instalações.....	R\$ 200.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 200.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Aut. de Lei 97/95 fls 15

2. - PREFEITURA MUNICIPAL.

Unidade: MANUTENÇÃO DO SERM

Classificação Geral	Especificação	Valor.
3111.00 - 16885342.25	- Pessoal Civil.....	R\$ 93.200,00
3113.00 - 16885342.25	- Obrigações Patronais.....	R\$ 30.000,00
3120.00 - 16885342.25	- Material de Consumo.....	R\$200.000,00
3131.00 - 16885342.25	- Remun. de Serv. Pessoais.....	R\$ 40.000,00
3132.00 - 16885342.25	- Outros Servs. e Encargos.....	R\$160.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 523.200,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL.

Unidade: CONSTRUÇÃO DE ABRIGO

Classificação Geral	Especificação	Valor.
4110.00 - 16885341.10	- Obras e Instalações.....	R\$ 70.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 70.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL.

Unidade: CONSTRUÇÃO ESTRADAS, MATABURROS E PONTES

Classificação Geral	Especificação	Valor.
4110.00 - 16885341.19	- Obras e Instalações.....	R\$ 24.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 24.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL.

Unidade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

Classificação Geral	Especificação	Valor.
4120.00 - 16885341.09	- Equipam. e Material Permanente.....	R\$160.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 160.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL.

Unidade: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

Classificação Geral	Especificação	Valor.
3111.00 - 13754282.26	- Pessoal Civil.....	R\$ 100.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 100.000,00



CABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Aut. Lei 97/95 fls. 16

2. - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: MANUTENÇÃO DO S.U.S.

Classificação Geral	Especificação	Valor.
3111.00 - 13754282.27 - Pessoal Civil.....		R\$ 20.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 20.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

Classificação Geral	Especificação	Valor.
3113.00 - 13754282.26 - Obrigações Patronais.....		R\$ 20.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 20.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: MANUTENÇÃO DO S.U.S.

Classificação Geral	Especificação	Valor.
3113.00 - 13754282.27 - Obrigações Patronais.....		R\$ 4.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 4.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

Classificação Geral	Especificação	Valor.
3120.00 - 13754282.26 - Material de Consumo.....		R\$ 800.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 800.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: MANUTENÇÃO DO S.U.S.

Classificação Geral	Especificação	Valor.
3120.00 - 13754282.27 - Material de Consumo.....		R\$ 40.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 40.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

Classificação Geral	Especificação	Valor.
3131.00 - 13754282.26 - Remun. de Servs. Pessoais.....		R\$ 320.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 320.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

RSNETE

Aut. de Lei 97/95 fls. 17

2. - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: MANUTENÇÃO DO S.U.S.

Classificação Geral	Especificação	Valor.
13754282.27 - 3131.00	Remun. de Servs. Pessoais.....	R\$ 20.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 20.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

Classificação Geral	Especificação	Valor.
13754282.26 - 3132.00	Outros Servs e Encargos.....	R\$ 170.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 170.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: MANUTENÇÃO DO S.U.S.

Classificação Geral	Especificação	Valor.
13754282.27 - 3132.00	Outros Servs e Encargos.....	R\$ 30.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 30.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE

Classificação Geral	Especificação	Valor.
13754281.16 - 4110.00	Obras e Instalações.....	R\$ 376.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 376.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: AQUISIÇÃO DE TRAILLER ODONTOLÓGICO

Classificação Geral	Especificação	Valor.
13754281.11 - 4120.00	Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 380.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 380.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Classificação Geral	Especificação	Valor.
13754281.18 - 4120.00	Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 60.000,00
Total do Órgão.....		R\$ 60.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

CABINETE

Aut. de Lei 97/95 fls. 18

2. - PREFEITURA MUNICIPAL.

0201000 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

Classificação Geral	Especificação	Valor.
10573161.15 - 4110.00	Obras e Instalações.....	R\$ 100.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 100.000,00

2. - PREFEITURA MUNICIPAL.

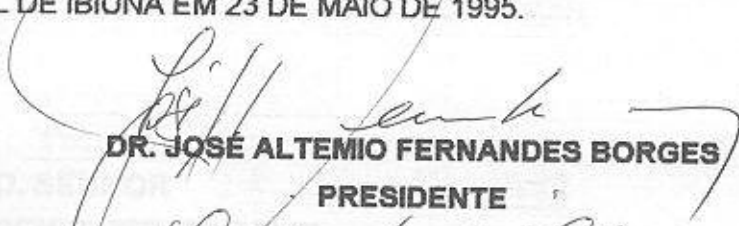
Unidade: SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Classificação Geral	Especificação	Valor.
15814872.28 - 3111.00	Pessoal Civil.....	R\$ 6.000,00
	3113.00 - Obrigações Patronais.....	R\$ 2.000,00
	3120.00 - Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00
	3131.00 - Remun. de Serv. Pessoais.....	R\$10.000,00
	3132.00 - Outros Servs. e Encargos.....	R\$10.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 32.000,00
	Total Geral.....	R\$ 18.000.000,00

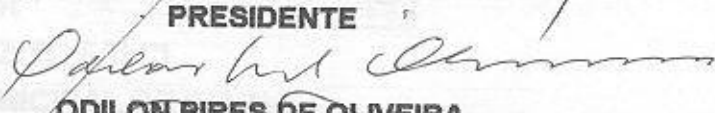
ARTIGO 2o - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos de excesso da arrecadação, previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

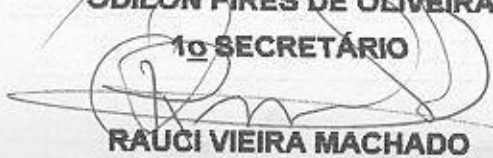
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA EM 23 DE MAIO DE 1995.


DR. JOSÉ ALTEMIO FERNANDES BORGES

PRESIDENTE


ODILON PIRES DE OLIVEIRA

1o SECRETÁRIO


RAUCI VIEIRA MACHADO

2o SECRETÁRIO



CABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO GPC Nº 359/95

IBIÚNA, 24 DE MAIO DE 1995

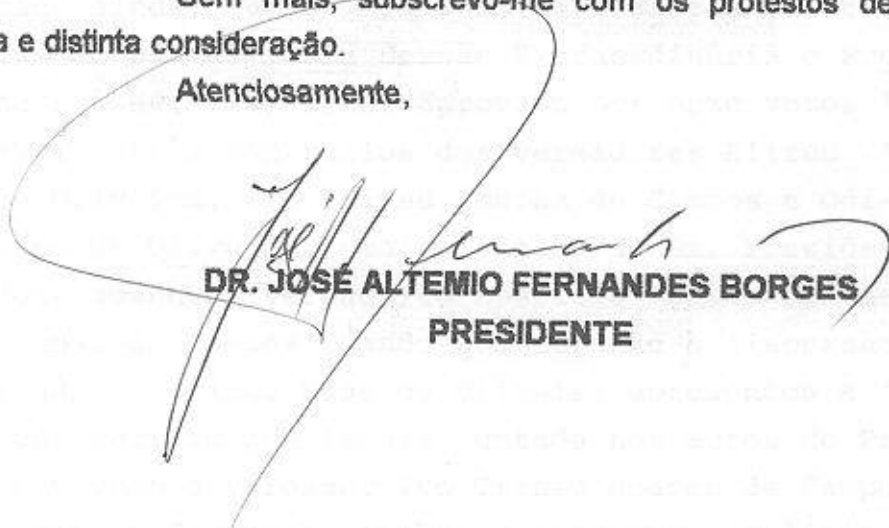
95/48
[Handwritten signature]

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência, o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 97/95**, referente ao Projeto de Lei Nº 114/95 aprovado na Sessão Extraordinária do dia 19 p. passado, que dispõe sobre abertura de crédito adicional.

Sem mais, subscrevo-me com os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


DR. JOSÉ ALTEMIO FERNANDES BORGES
PRESIDENTE

AO EXMO. SENHOR
JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 114/95 foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 16 p. passado, sendo lido na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária do dia 19 p. passado.

Certifico mais, na Ordem do Dia da mesma Sessão foi apresentado o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência Social; o Voto em Separado do Vereador Rauci Vieira Machado - Membro da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; e o Parecer Contrário da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, assinado pelo Presidente e Vice-Presidente da mesma.

Certifico ainda, que colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Extraordinária o Projeto de Lei nº. 114/95 foi aprovado por onze votos favoráveis, três contrários dos Vereadores Elizeu Dias de Oliveira, Ivo Irineu Soares de Campos e Odilon Pires de Oliveira, uma abstenção do Sr. Presidente e dois ausentes Vereadores Aparício Soares Carvalho e Jonas de Campos, sendo que durante a discussão o Vereador Elizeu Dias de Oliveira apresentou a mesma por escrito que ficará juntada nos autos do Projeto, bem como o Vereador Ivo Irineu Soares de Campos que durante a discussão também apresentou e solicitou a juntada do parecer do Assessor Jurídico ao Projeto. Certifico finalmente que foi apresentada Declaração de Voto assinada pelos Vereadores Elizeu Dias de Oliveira, Ivo Irineu Soares de Campos e Odilon Pires de Oliveira que ficará juntada ao Projeto, e elaborado o Autógrafo de Lei nº. 97/95 que será encaminhado pelo Ofício GPC nº. 359/95 da presente data.

Ibiúna, 24 de maio de 1995.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário de Div. do Processo Legislativo